



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo, para a “Locação de 1 (um) imóvel para o funcionamento do DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - DEMAÉ, e anexo da E.M.E.F. SÃO JOSÉ, localizado na Travessa Bruno Alves S/N, bairro - Centro, Cep: 68644-000 Santa Luzia do Pará - Pa”, a CPL procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 19 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DE


SANTA LUZIA DO PARÁ

FABIANA LACERDA SILVA

Secretário Municipal de Educação

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA